



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 312/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 429/2020-SESMA datado de 25/08/2020, que encaminha Atestado de Licença Maternidade da servidora ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de **180 (cento e oitenta)**, dias, no período de **16/07/2020 a 12/01/2021**, à servidora pública municipal **ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES**, portadora do RG Nº 4472996 e do CPF Nº 740.391.052-49, Agente Administrativo, registrada na matrícula nº 002812-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **16 de julho de 2020**.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 25 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal